

ATA DE REUNIÃO Nº 12 - 2022/2023 - PROPLAN

No dia 29 do mês de novembro do ano de 2022, às 13h30min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes - Daniel Bartoli de Sousa, Carla Gomes Machado e Marcelo Borges Henriques; Técnica Administrativa em Educação – Cinthia Alencar Pacheco e Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba. Justificaram ausência: Discente Mariana Pereira Carvalho.

PONTO DE PAUTA 1: Informes. **1-** Reunião com equipe MEC e Resultado da avaliação curso de Medicina. Ocorreu um breve relatado da percepção dos membros da CPA sobre o desenvolvimento da reunião com a equipe MEC. **2-** Apresentação dos resultados da Avaliação Institucional – Calendário 2021/1 para CIAGRA (04/11) e para o curso de Agronomia (11/11). Houve o agendamento para apresentação para os cursos de Engenharia Florestal (01/12) e Ciências Biológicas (05/12). **3-** Relato da dificuldade de levantamento dos dados referentes a Avaliação Docente Calendário 2021/2 pelo módulo Avaliação disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. Já houve a comunicação e solicitação de auxílio junto à Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) para a tentativa de resolução do problema. Ainda sem solução. **4-** A partir desta reunião, a CPA passa a usar o SEI vinculado com a Proplan. **5-** Informação sobre a Portaria 879/2022 que instituiu a disponibilização de um código QR relativo ao cadastro da IES no Sistema e-MEC juntamente com um banner do Ministério da Educação - MEC, fornecido pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES a fim de direcionar as consultas online para a página cadastral da UFJ no e-MEC. Por esse instrumento também terá possível ter acesso ao link de reclamações. **PONTO DE PAUTA 2: Aprovação das Atas - 10/2022 e 11/2022.** Aprovadas. **PAUTA 3:** Proposta de Calendário de reunião 2023 –

1º semestre. Em função da não aprovação do calendário acadêmico 2023, houve apenas a apresentação do calendário de reuniões da CPA até o mês de maio de 2023. Houve a manifestação dos presentes na permanência na Comissão, assim como, na manutenção das reuniões às últimas terças-feiras do mês, no período vespertino. Haverá a solicitação de manifestação dos membros ausentes via e-mail. Calendário aprovado.

PAUTA 4: Análise, Discussão e Aprovação dos Dados da Autoavaliação 2021/2 (Graduação) e 2022/1 (Pós-Graduação). Foram definidos os grupos de trabalho para análise dos dados: **Institucional** – Daniel e Sandorlei; **Curso** – Carla, Cinthia e Juliana; **Docente** – Marcelo e Mariana; **Pós-Graduação** – embutido em cada segmento. Foi proposta a tentativa de análise Net Promoter Score (NPS) para todos os dados. Os primeiros esboços dos resultados serão apresentados na reunião de janeiro/2023, principalmente considerando-se a necessidade de elaboração do Relatório Institucional a ser postado no portal e-MEC. **Outros.** Estipular o mês de março/2023 como referencial para início da elaboração do Relato Institucional.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA**, em 01/02/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FLAVIA FERREIRA E SILVA PARANAIBA, Técnica de Laboratório**, em 02/02/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES HENRIQUES, Professor do Magistério Superior**, em 28/02/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/03/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA ALENCAR**



PACHECO, Secretária Executiva, em 16/04/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110478** e o código CRC **8617D045**.

Referência: Processo nº
23854.002664/2022-81

SEI nº 0110478